CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
G&R TRANSPORTES LTDA.
ROBETTI TRANSPORTES LTDA
SINTIA GIAZZONI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000248-05.2025.8.24.0536

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2026
APRESENTADO EM: AGOSTO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

5 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONCURSAL

7 PASSIVO EXTRACONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	jun/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	jun/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	jun/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	jun/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	jun/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	jun/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	jun/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	jun/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	jun/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	jun/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	jun/26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	jun/26	☒
Extratos bancários;	jun/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	jun/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	jun/26	☒

* O balancete referente a competência de junho/26, não consta assinatura do sócio administrador e do contador responsável.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

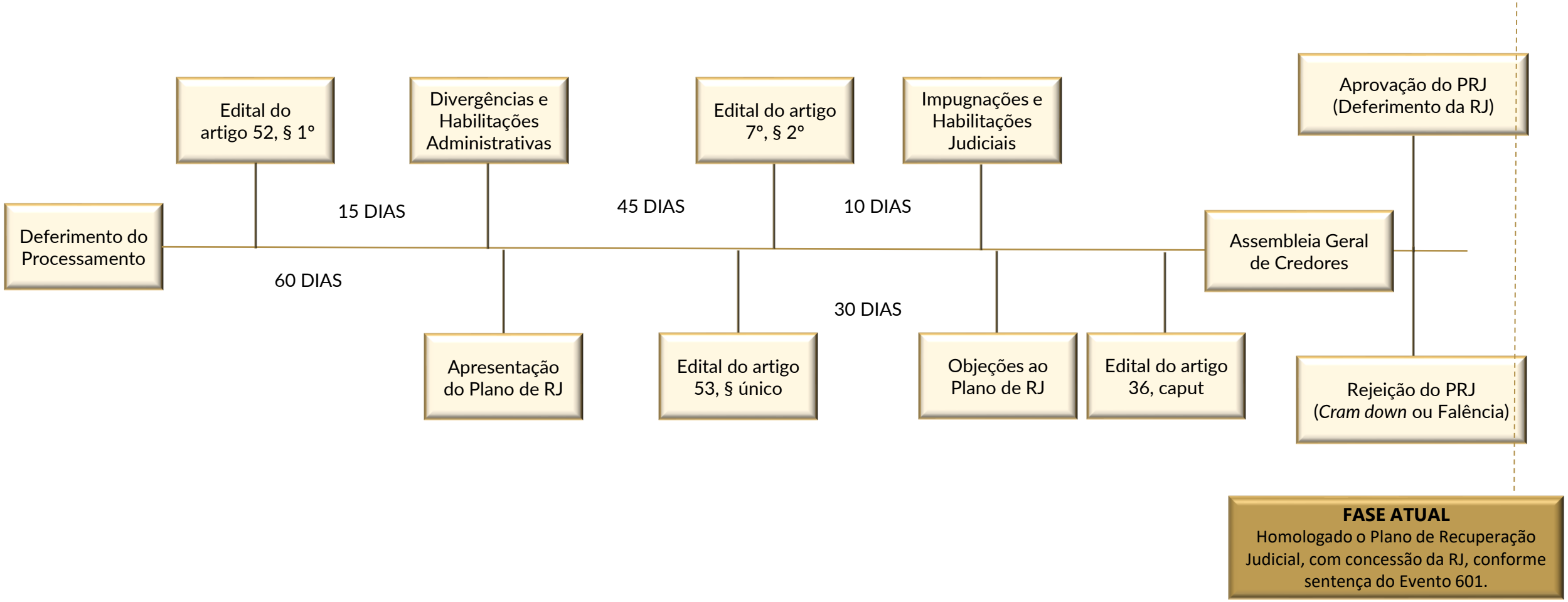

3. EVENTOS DO MÊS

DATA	EVENTO	BREVE RESUMO
07/08/2026	728	A decisão indeferiu os pedidos dos terceiros interessados quanto aos imóveis objeto de contrato de permuta, reconhecendo que a controvérsia deve ser discutida no Juízo competente. Quanto às apelações de Portobens, Banco Rodobens e Banco J. Safra, determinou a apresentação de contrarrazões e posterior remessa ao TJSC, sem juízo de retratação ou análise do efeito suspensivo. Por fim, determinou a manutenção das anotações sobre os agravos pendentes nos incidentes de crédito e o prosseguimento da fiscalização do plano pela Administradora Judicial.
13/08/2026	740	O Banco Mercedes Benz informou a interposição do Agravo de Instrumento nº 5073917- 16.2026.8.24.0000 contra a decisão do Evento 665, que manteve a vedação à retomada de bens objeto de alienação fiduciária, mesmo após o encerramento do stay period.
24/08/2026	741	Contrarrazões das Recuperandas às apelações dos Eventos 694 e 697
26/08/2026	750	A AJ relata os andamentos desde o ev. 711, dá ciência a movimentações diversas e apresenta QGC atualizado (R$ 3.449.273,77), destacando agravos de instrumento pendentes que podem repercutir no quadro. Quanto às apelações de Portobens/Rodobens (ev. 694) e J. Safra (ev. 697) contra a manutenção da essencialidade de bens fiduciários após o stay period, a AJ acolhe a preliminar de inadequação recursal levantada pelas Recuperandas (o cabível seria Agravo de Instrumento) e opina pelo não conhecimento dos recursos; subsidiariamente, no mérito, manifesta-se pelo desprovimento. Por fim, requer a homologação de acordo que reduziu o saldo dos honorários da AJ de R$ 636.214,56 para R$ 393.618,48, a ser pago em 23 parcelas remanescentes até julho/2028, sem alterar sua natureza extraconcursal.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** exercem atualmente **atividade** de **transporte rodoviário de carga.**

LOCALIZAÇÃO

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** possuem suas sedes na Rua José Semmer, 251, Bairro Bom Jesus, em Rio Negro – PR, Rua Osvaldo Arana, s/n, Bairro Esperança, em São Domingo – SC e Rua Siqueira Campos, 816, Bairro JD Moinho, em Mafra – SC, respectivamente

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

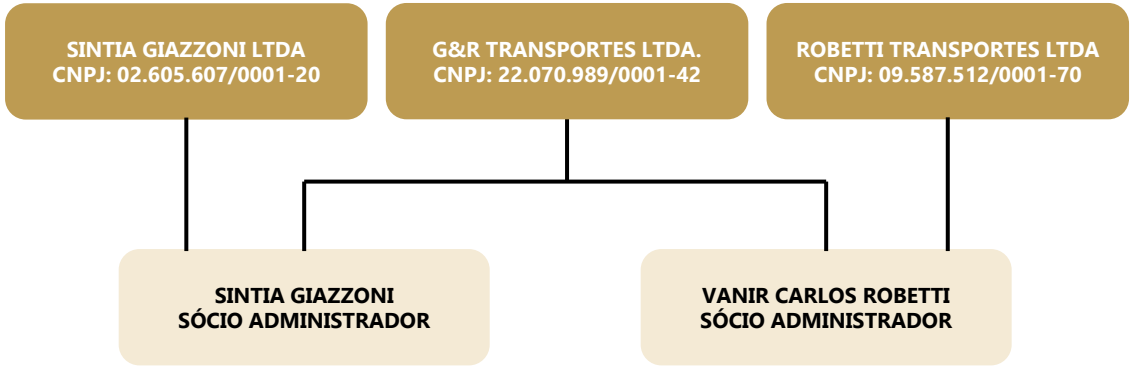

CAUSAS DA CRISE

A crise do grupo **SINTIA GIAZZONI LTDA., ROBETTI TRANSPORTES LTDA. e G&R TRANSPORTES LTDA.** teve início em 2023, quando as Empresas passaram a enfrentar a desaceleração do **agronegócio**, reduzindo de forma significativa a demanda por transporte de cargas de grãos. Somado a isso a **frustração da safra 2023/2024**, resultante da forte **seca**, da **escassez de chuvas** e de **eventos climáticos adversos**, que diminuíram drasticamente o **volume de produção** disponível para escoamento.

Após esse cenário climático e econômico, seus principais clientes, produtores rurais e empresas ligadas ao **agronegócio, reduziram substancialmente os fretes**, intensificando a **queda nas receitas** e comprometendo a geração de caixa. A dificuldade de manter a operação e a necessidade de capital de giro levaram as Empresas a recorrer a **financiamentos onerosos**, contratados com **taxas acima da média de mercado**, gerando elevado endividamento com instituições financeiras e fornecedores essenciais.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** do grupo e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**, medida necessária para preservar a continuidade das atividades, os empregos e o atendimento aos credores.

RECUPERANDAS

NOME	CNPJ
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas conforme informações encaminhadas por sua Administração.

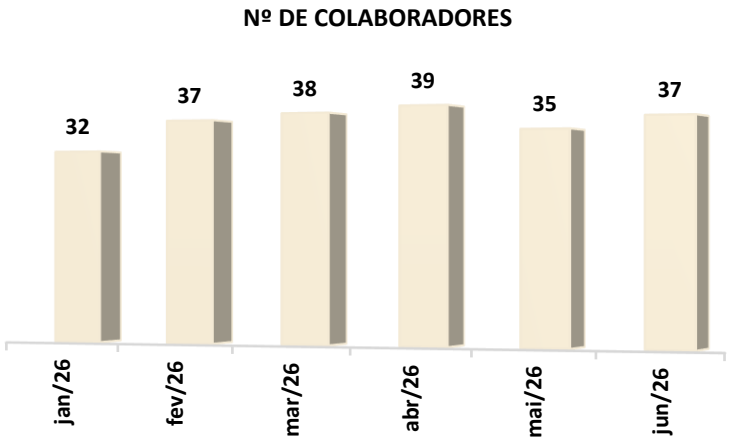

Em **junho de 2026**, as Recuperandas contavam com **37 colaboradores celetistas, assim distribuídos: 30 motoristas, 01 auxiliar de logística, 01 secretária, 01 auxiliar de escritório, 01 mecânico, 02 frentista e 01 auxiliar de limpeza.**

Ademais, os representantes das Recuperandas informaram não haver contratação de prestadores de serviços na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ) no período.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 14/08/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

NOME	CNPJ	QTDE. TÍTULOS
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42	-
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70	1
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20	1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que as Devedoras figurem como rés, tendo sido identificadas ações de natureza contingente.

4. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 06/06/2025
Situação: encerrado

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

As Recuperandas, até o momento de elaboração do presente relatório, **não formularam nenhum pedido de reconhecimento de essencialidade de bens específicos**.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que, em caso de pedidos de essencialidade de ativos, postulados nos autos da recuperação judicial das Devedoras, apresentará a análise quanto à situação dos requerimentos eventualmente propostos.

5. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Em 17/08/2026, foi realizada reunião presencial entre a Administração Judicial, representada por Mariana Altomani, e Sintia Giazzoni, sócia das Recuperandas G & R Transportes Ltda., Robetti Transportes Ltda. e Sintia Giazzoni Ltda.

Inicialmente, quanto ao quadro de funcionários, foi informado que houve a contratação de três novos caminhoneiros, bem como o desligamento de um colaborador que optou por não permanecer na empresa. No que se refere ao faturamento, a Recuperanda informou que os resultados vêm se mantendo dentro do esperado, com crescimento conservador diante dos desafios enfrentados no atual cenário e dos impactos decorrentes das novas taxações de exportação. A empresa mantém como meta o crescimento de aproximadamente 2%, buscando, simultaneamente, preservar sua atual carteira de clientes e estabelecer novas parcerias. Para o próximo mês, a perspectiva apresentada é de crescimento contínuo entre 2% e 4%, especialmente após a implantação do plano de ação, análise dos resultados e adoção de medidas voltadas à redução de gastos.

Quanto à atividade empresarial, não foram relatadas alterações. Como fato relevante na operação, contudo, foi informado que ocorreram dois acidentes envolvendo caminhões da empresa, os quais permanecem parados para realização dos respectivos reparos. Além disso, a Recuperanda destacou que vem enfrentando maior dificuldade nas negociações em razão do aumento das taxas de exportação, circunstância que tem afetado tanto seus clientes quanto o mercado de transporte.

Por fim, quanto aos pagamentos, foi informado que as obrigações operacionais, incluindo folha de pagamento, fornecedores e impostos, encontram-se em dia, mantendo-se a continuidade do planejamento financeiro adotado pela empresa.

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/WeI-07NcpFk do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

6. PASSIVO CONCURSAL

Conforme **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a segunda relação de credores, totalizando **R$ 32.341.853,39**, concentrada majoritariamente na **Classe III (Quirografários), com 99,22% do total**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 171.232,59	R$ 171.232,53	0,53%
CLASSE II	R$ 62.778.232,75	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 3.095.665,39	R$ 3.195.891,24	99,22%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 82.150,00	0,25%
TOTAL	**R$ 66.045.130,73**	**R$ 3.449.273,77**	**100%**

PASSIVO SUJEITO

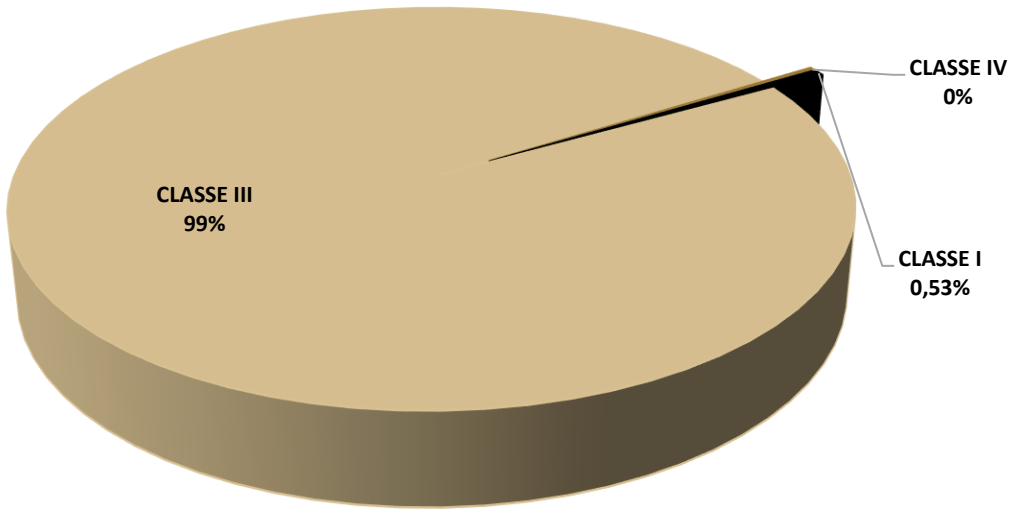

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se as Recuperandas vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **junho/2026**, observa-se que **3% do passivo (R$ 850 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.** A análise do balancete evidencia **lançamentos a débito de R$ 2.115 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	TOTAL
Saldo Inicial de Fornecedores (31.05.2026)	1.883.794
(-) Débitos	(2.115.491)
(+) Créditos	1.529.442
(+/-) Ajustes	(447.040)
(=) Saldo Final de Fornecedores (30.06.2026)	**850.705**

** Ajustes decorrentes de alteração do saldo final de maio/26 e inicial de junho/26, conforme apontado no RMA apresentado em agosto/26*

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em **14/08/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para os contribuintes.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42	Não consta
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70	Não consta
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20	Não consta

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira das Recuperandas**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **junho de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO	31/05/2026	31/06/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.519.097	1.887.493
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	665.076	653.702
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	637.341	619.175
TOTAL	**2.821.514**	**3.160.370**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	31/05/2026 - V1	31/05/2026 - V2	30/06/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**11.434.035**	**11.794.156**	**11.899.421**	**1%**	**40%**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.771.474	3.640.372	3.716.874	2%	12%
CLIENTES	2.639.967	2.158.359	1.288.076	-40%	4%
OUTROS CRÉDITOS	6.022.594	5.995.426	6.894.471	*15%*	*23%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**18.568.083**	**18.724.500**	**18.224.566**	**-3%**	**60%**
IMOBILIZADO	16.369.234	16.517.980	15.995.309	-3%	53%
CONSORCIO A CONTEMPLAR	2.198.848	2.212.264	2.235.001	1%	7%
CONTAS DE COMPENSACAO	-	(5.744)	(5.744)	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	**30.002.117**	**30.518.657**	**30.123.988**	**-1%**	**100%**

Esta Administração Judicial identificou, no balancete referente ao mês de junho de 2026, alteração no saldo inicial de junho/2026 em relação ao saldo final de maio/2026 anteriormente apresentado. Em razão disso, os quadros de ativo, passivo e resultado contemplam duas versões: **(i) versão 1**, correspondente ao saldo final do balancete de maio/2026, apresentado no relatório do mês anterior; e **(ii) versão 2**, correspondente ao saldo inicial do balancete de junho/2026. As análises a seguir consideram, para fins comparativos, a versão 2.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

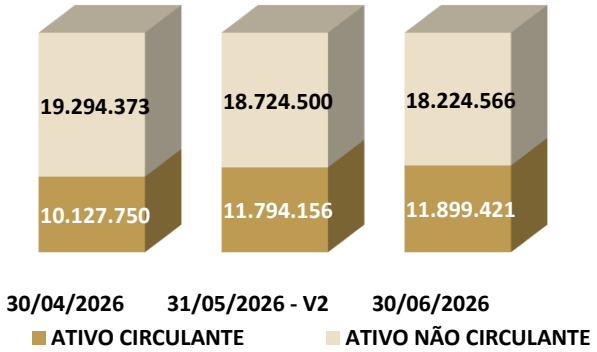

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou **acréscimo de 1%**, passando de **R$ 11.794 mil** em maio/26 para **R$ 11.899 mil** em junho/26, representando **40% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observam-se **as seguintes variações**:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**, que avançou de **R$ 3.640 mil** para **R$ 3.716 mil,** aumento de **2%**;
- **Outros Créditos**, que evoluiu de **R$ 5.995 mil** para R**$ 6.894 mil,** aumento de **15%**; e
- **Clientes**, que recuou de **R$ 2.158 mil** para **R$ 1.288 mil,** redução de **-40%**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou **redução de 3%**, passando de **R$ 18.724 mil** em maio/26 para **R$ 18.224 mil** em junho/26, representando **60% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se:

- **Imobilizado**, que recuou de **R$ 16.517 mil** para **R$ 15.995 mil** (**-3%**), correspondendo a 53% do ativo total; e
- **Consórcio a Contemplar**, que avançou de **R$ 2.212 mil** para **R$ 2.235 mil** (**+1%**).

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/05/2026 - V1	31/05/2026 - V2	30/06/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**31.622.819**	**31.327.621**	**31.246.618**	**0%**	**104%**
FORNECEDORES	1.883.794	1.436.754	850.705	-41%	3%
EMPRÉSTIMOS COM INST. FINANCEIRAS - CP	23.843.943	24.006.171	24.143.965	1%	80%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.519.097	1.531.139	1.887.493	23%	6%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	629.446	585.610	617.966	6%	2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	673.818	670.322	668.691	0%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.072.721	3.097.624	3.077.798	-1%	10%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.406.592**	**7.166.106**	**7.397.424**	**3%**	**25%**
EMPRÉSTIMOS COM INST. FINANCEIRAS - LP	6.406.592	7.166.106	7.397.424	3%	25%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(8.023.525)**	**(7.975.070)**	**(8.520.054)**	**7%**	**-28%**
CAPITAL SOCIAL	240.000	240.000	240.000	0%	1%
RESERVA DE LUCROS	(9.190.511)	(9.247.390)	(9.247.390)	0%	-31%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	830.920	830.920	830.920	0%	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	96.066	201.399	(343.585)	-271%	-1%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**30.005.886**	**30.518.657**	**30.123.988**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

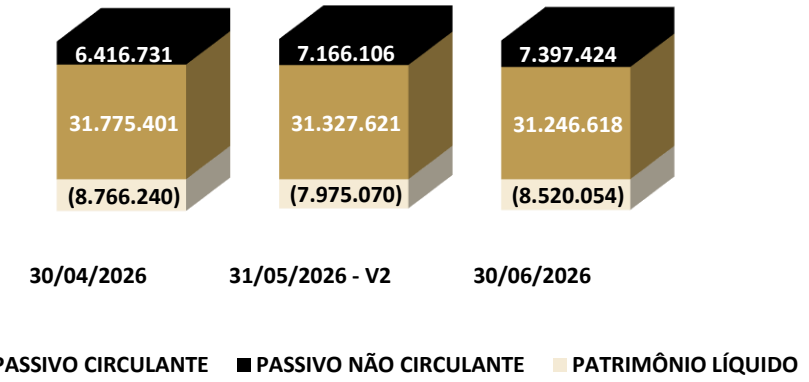

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou **redução** passando de **R$ 31.327 mil** em maio/26 para **R$ 31.246 mil** em junho/26, permanecendo o grupo mais expressivo das obrigações.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se **redução em**:

- **Fornecedores**, que recuou de **R$ 1.436 mil** para **R$ 850 mil,** decréscimo de **41%**;
- **Obrigações Previdenciárias,** que variou de **R$ 670 mil** para **R$ 668 mil;** e
- **Outras Obrigações**, que diminuiu de **R$ 3.097 mil** para **R$ 3.077 mil,** redução **-1%.**

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se **incremento em:**

- **Empréstimos e Financ. (CP)**, que avançou **de R$ 24.006 mil** para **R$ 24.143 mil,** aumento de **1%**, maior rubrica do grupo;
- **Obrigações com Pessoal**, que subiu de **R$ 585 mil** para **R$ 617 mil,** acréscimo **6%; e**
- **Obrigações Tributárias**, que aumentou de **R$ 1.531 mil** para **R$ 1.887 mil,** majoração **23%.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** apresentou aumento no período, passando de **R$ 7.166 mil** em maio/26 para **R$ 7.397 mil** em junho/26, integralmente composto por **Empréstimos e Financiamentos (LP)**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** permaneceu **negativo,** em **R$ -8.520 mil** em junho/26, com piora de **7%** frente a maio/26. O **Capital Social** foi mantido em R$ 240 mil, assim como a **Reserva de Lucros e os Lucros e Prejuízos Acumulados** que não apresentaram variação no período. A variação no PL decorre do **Resultado do Exercício, que passou de** R$ 201 mil positivos em maio para **R$ 343 mil negativos** em junho de 2026.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (ACUMULADO)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS	31/05/2026 - V2	JAN A JUN.26	AH
RECEITA BRUTA	**12.829.100**	**15.215.569**	**19%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.128.936)	(2.708.422)	27%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**10.700.163**	**12.507.146**	**17%**
(-) CUSTOS	(1.051.984)	(1.274.877)	21%
(=) RESULTADO BRUTO	**9.648.179**	**11.232.269**	**16%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.424.552)**	**(11.549.341)**	23%
(-) DESPESAS GERAIS	(9.424.552)	(11.549.341)	23%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**1.595**	**3.875**	**143%**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**225.221**	**(313.196)**	**-239%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(23.822)**	**(30.389)**	28%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.585	1.591	0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(25.407)	(31.980)	26%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**201.399**	**(343.585)**	**-271%**
(-) IR e CSLL	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**201.399**	**(343.585)**	**-271%**

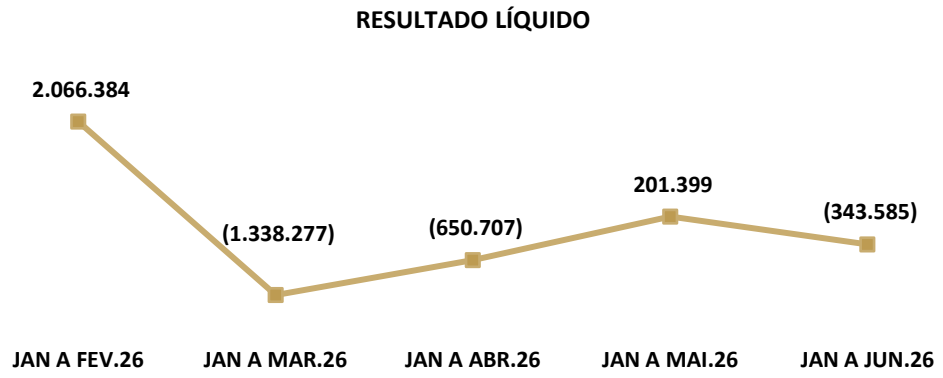

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** acumulada alcançou **R$ 15.215 mil** no acumulado até junho de 2026, aumento de **19%** frente ao acumulado até maio/26 (R$ 12.829 mil).
Após **Deduções** de **R$ 2.708 mil** no período, a **Receita Líquida** totalizou **R$ 12.507 mil** aumento de **17%**.

Os **Custos** somaram **R$ 1.274 mil**, com consequência o **Resultado Bruto** foi de **R$ 11.232 mil.**

As **Despesas Operacionais,** integralmente compostas por **Despesas Gerais,** atingiram o montante de **R$ 11.549 mil.**

Assim, o **Resultado Antes do Resultado Financeiro** encerrou negativo em **R$ 313 mil**, revertendo o superávit de **R$ 225 mil** apurado no acumulado até maio.

O **Resultado Financeiro** foi negativo de **R$ 30 mil, aumento de 28%,** e as **Receitas Financeiras** somaram **R$ 2 mil (0%).** Por fim, as **Despesas Financeiras** totalizaram **R$ 32 mil, aumento de 26%**.

Sem registro de **IR e CSLL**, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **R$ 343 mil** no acumulado.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	30/04/2026	31/05/2026 - V2	30/06/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,77	0,79	0,78
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,088	0,116	0,119
LIQUIDEZ SECA	0,32	0,38	0,38
LIQUIDEZ CORRENTE	0,32	0,38	0,38

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

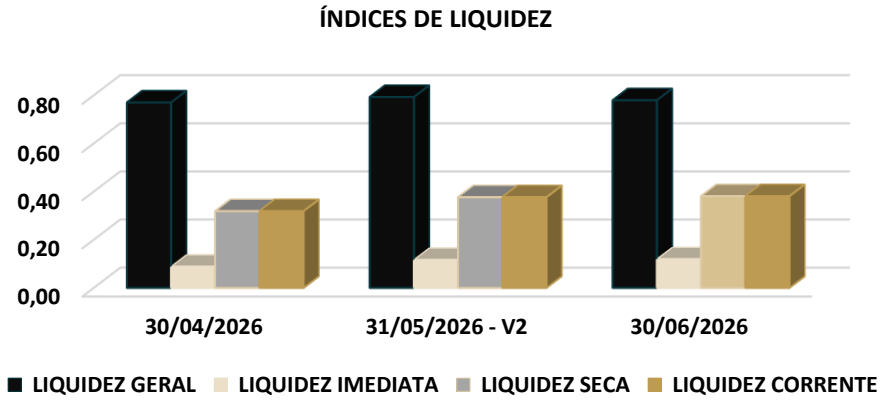

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	30/04/2026	31/05/2026 - V2	30/06/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	83%	81%	81%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	17%	19%	19%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

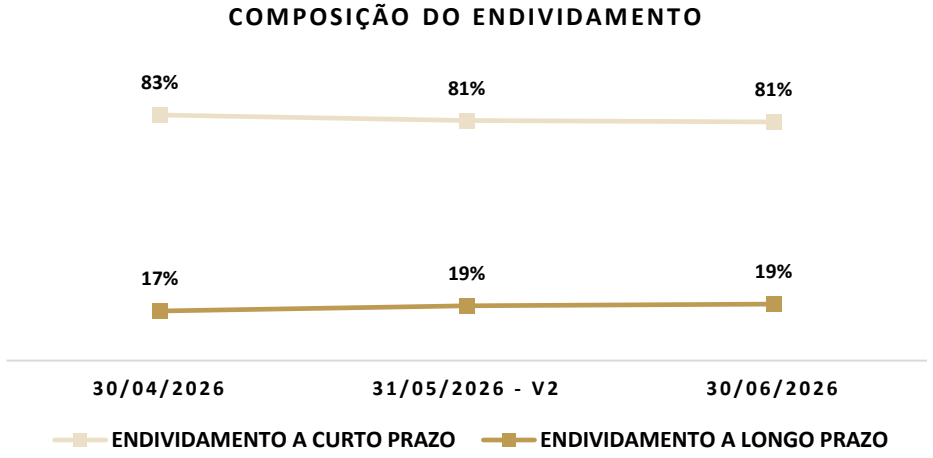

9. PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

ALTERAÇÃO DOS SALDOS INICIAIS:

Verificou-se no balancete referente ao mês de junho de 2026, alteração no saldo inicial em relação ao saldo final de maio de 2026, anteriormente apresentado.

Outrossim, verificou-se no balancete referente ao mês de junho de 2026, alteração no saldo inicial em relação ao saldo final de maio de 2026, anteriormente apresentado.

RUBRICA	Saldo final mai/26	Saldo inicial jun/26	Diferença
ATIVO CIRCULANTE	**11.434.035**	**11.794.156**	**360.122**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.771.474	3.640.372	868.898
CLIENTES	2.639.967	2.158.359	(481.608)
OUTROS CRÉDITOS	6.022.594	5.995.426	(27.168)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**18.568.083**	**18.724.500**	**156.417**
IMOBILIZADO	16.369.234	16.517.980	148.746
CONSORCIO A CONTEMPLAR	2.198.848	2.212.264	13.416
CONTAS DE COMPENSACAO	0	(5.744)	(5.744)
PASSIVO CIRCULANTE	**31.622.819**	**31.327.621**	**295.198**
FORNECEDORES	1.883.794	1.436.754	447.040
EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	23.843.943	24.006.171	(162.229)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.519.097	1.531.139	(12.042)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	629.446	585.610	43.836
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	673.818	670.322	3.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.072.721	3.097.624	(24.903)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.406.592**	**7.166.106**	**(759.515)**
EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.406.592	7.166.106	(759.515)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(9.094.445)**	**(9.045.990)**	**(48.455)**
RESERVA DE LUCROS	(9.190.511)	(9.247.390)	56.878
RESULTADO DO EXERCÍCIO	96.066	201.399	(105.333)
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	**(12.733.034)**	**(12.627.700)**	**(105.333)**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.128.229)	(2.128.936)	708
CUSTOS	(1.071.826)	(1.051.984)	(19.841)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.510.927)	(9.424.552)	(86.375)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	1.393	1.595	(202)
RESULTADO FINANCEIRO	(23.445)	(23.822)	377

RESPOSTA DAS RECUPERANDAS: As diferenças têm origem em dois fatores.

O primeiro é operacional. Como a atividade das Recuperandas é o transporte de cargas, uma parcela relevante das notas fiscais de fornecedores e de serviços prestados chega ao setor contábil com defasagem em relação ao mês em que o serviço efetivamente ocorreu, o que obriga a lançamentos retroativos e altera saldos que já haviam sido fechados em competências anteriores.

O segundo fator, responsável pela maior parte das diferenças reportadas, decorre do processo de apuração da ECD e da ECF do exercício. Ao consolidar essas informações, identificou-se que os saldos iniciais lançados nos balancetes anteriores, herdados da contabilidade do escritório que atendia as Recuperandas antes da atual gestão, estavam incorretos. Diante disso, os saldos foram corrigidos para refletir o que consta na ECD efetivamente entregue, documento fiscal de referência para essa finalidade.

DFERENÇA TOTAL DO ATIVO E PASSIVO:

Conforme Balancetes de Verificação, verifica-se que o Total do Ativo não se iguala ao Total do Passivo somado ao Patrimônio Líquido (valores combinados):

- em 31/03/2026, **R$ 29.390.566 no ativo** contra **R$ 29.394.334 no passivo + PL**;
- em 30/04/2026**, R$ 29.422.123 no ativo** contra **R$ 29.425.891 no passivo + PL**, e
- em 31/05/2026. **R$ 30.002,117 no ativo** contra **R$ 30.005.886 no passivo + PL;**

Nas três competências, há diferença de **R$ 3.768,** cuja origem está nas demonstrações contábeis da **SINTIA GIAZZONI.**

RESPOSTA DAS RECUPERANDAS: As diferenças identificadas nas duas competências, decorrem da correção de saldos iniciais. Como o ajuste decorrente da ECD ainda está sendo integralmente refletido em todas as rubricas dos balancetes, permaneceram, nessas competências, pontas residuais entre o total do Ativo e o total do Passivo + Patrimônio Líquido. Essas pontas serão eliminadas à medida que os lançamentos de reclassificação forem concluídos, o que será demonstrado nos próximos balancetes.

9. PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

BALANCETE CONTÁBIL SEM ASSINATURA:

Os balancetes contábeis das competências março/26, abril/26 e junho/26 encaminhados para Administração Judicial não se encontram assinados por contador e sócio administrador das Recuperandas.

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO G&R.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 27 de agosto de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/SC 69.080-A

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Isabela Reinaldo Dalla Vecchia
CRC/SC 046.131/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740